



## Projeto de Lei 145/2025

**Autoria:** Ver. Danylo Acioli

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à empresária e influenciadora Marlene Capelanes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica."

### PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à empresária e influenciadora Marlene Capelanes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE Apucarana, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária de Apucarana** à empresária e influenciadora **Marlene Capelanes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

**Art. 2º** A entrega do título de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem definidos de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Honorária de Apucarana** à **Sra. Marlene Capelanes**, empresária e promotora de eventos de reconhecida atuação no município de Apucarana.

A homenageada dedicou-se ao longo dos anos à organização e promoção de eventos culturais e sociais de grande relevância para o município, especialmente o tradicional concurso de beleza “Miss Apucarana”, evento que resgata a história, valoriza a cultura e enaltece a beleza e o talento das jovens apucaranenses.

Ademais, por meio de sua dedicação e empenho, o concurso consolidou-se como uma das celebrações mais aguardadas do calendário local, projetando a cidade regionalmente e fortalecendo o sentimento de identidade e orgulho entre os cidadãos. A atuação da Sra. Marlene Capelanes foi determinante para manter viva tal tradição, promovendo oportunidades e inspirando jovens a se desenvolverem pessoal e profissionalmente.

Além de sua contribuição cultural, Marlene Capelanes tem fomentado o desenvolvimento econômico e social de Apucarana, ao envolver em suas ações diversos setores, como moda, turismo, estética e produção de eventos, impulsionando a economia criativa e dando visibilidade a profissionais locais.

Portanto, a concessão do presente título representa o justo reconhecimento a uma mulher que, com dedicação, sensibilidade e espírito comunitário, contribui para o fortalecimento da cultura, do prestígio e da imagem positiva de Apucarana. Sua trajetória é exemplo de comprometimento e amor pela cidade, tornando-a merecedora desta importante honraria concedida pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Colenda Câmara Municipal para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

**DANYLO ACIOLI**  
**Vereador/Presidente**



